



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**ALTERAR COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE ÉTICA
PROFISSIONAL DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA 12ª REGIÃO/
PERNAMBUCO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12ª REGIÃO/PERNAMBUCO- CREF12/PE**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o art. 40, incisos IX e X do Estatuto deste Conselho Regional de Educação Física 12ª Região / Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco, que passará a contar com os seguintes membros:

NOME	Nº CREF	CARGO
HENRIQUE GERSON KOHL	002132-G/PE	PRESIDENTE
MARIA AÍDA ALVES DE ANDRADE	002734- G/PE	SECRETÁRIA
ANDERSON HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	005086-G/PE	MEMBRO
FELIPE ARAÚJO LIRA	004445-G/PE	MEMBRO
LUIZ ANTONIO NUNES DE ASSIS	002091-G/PE	MEMBRO
ALVARO ALBERTO DE OLIVEIRA MORAES	000867-P/PE	MEMBRO
RAQUEL BEZERRA PAJEÚ	002136-G/PE	MEMBRO





CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

ANTONIO AMERICO ALBUQUERQUE DE	004009-G/PE	MEMBRO
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	002443-G/PE	MEMBRO
DANIELY GOMES VIEIRA	002682-G/PE	MEMBRO

Art. 2º - A Presente Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente
CREF 003574-G/PE